



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município

RT nº 2021014/CGM/PMSFX

Município: São Félix do Xingu - PA

Órgão: Prefeitura Municipal

Ordenador: João Cleber de Souza Torres - 01/05/2021 até 31/08/2021

Contador: Lyvia Juliana de Almeida Melo – 01/05/2021 até 31/08/2021

Exercício: 2º quadrimestre de 2021

Controladora Geral: Camila Rodrigues Barros – 01/05/2021 até 31/08/2021

Controlador Interno da UCI/PMSFX: Elvys Teles Silva – 01/05/2021 até 31/08/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da LC nº 101/00, nos termos do Anexo I da Resolução nº 002/2015/TCM-PA PA e da Lei Complementar Municipal N.º 133/2019, apresenta-se o Relatório Técnico no qual consta o resultado do exame das contas quadrimestrais prestadas pelo Sr. **João Cleber de Souza Torres - 01/05/2021 até 31/08/2021**, Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, no **2º quadrimestre** do exercício financeiro de 2021, com o objetivo de cumprir as determinações a mim impostas.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

1.2 Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram remetidos tempestivamente.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ctcm/validaDoc.seam> Código do documento: 06a06704-f917-419a-915d-8178839fc70

2. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

2.1 Do Orçamento e Alterações Orçamentárias:

O Orçamento Anual do Município de SÃO FELIX DO XINGU, aprovado pela Lei nº 598/2020, fixou a despesa para a PM no valor de **R\$ 70.045.272,39** (setenta milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais, trinta e nove centavos).

Verificou-se os atos de abertura dos créditos suplementares para este fundo, através dos Decretos nº 00147/21, 00225/21, 00226/21, 00281/21, 00309/21, 00330/21, 00366/21 e 00409/2021 no valor de **R\$ 31.310,636,00** (trinta e um milhões, trezentos e dez mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Orçamento Inicial	70.045.272,39
Crédito Suplementar	31.310.636,00
Crédito Especial	0,00
(-) Anulação de Dotação	27.472.521,00
Orçamento Autorizado	73.883.387,39

2.2 Da Despesa

2.2.1 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa realizada até quadrimestre atingiu o montante de R\$ 34.257.603,06 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e três reais e seis centavos), sendo pago o montante de R\$ 33.494.782,81 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavo), sendo empenhando o montante de R\$ 53.652.990,61 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta e um centavo). Restando um saldo orçamentário de R\$ 20.230.396,78 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centvalidaDoc.seam> Código do documento: 06a06704-f917-419a-915d-8178839fc70

2.2.2 DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pela CGM foi o seguinte:

Saldo Exercício Anterior	1.700.919,94
Arrecadado	65.028.410,17
(-) Despesas Orçamentárias Pagas	33.494.782,81
(-) Pagamentos de Restos a Pagar	108.116,81
Disponibilidade Financeira	33.126.430,49

2.3 Das Contribuições Previdenciárias

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS)	7.864,844,47
21,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS)	1.651.617,33
(-) ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADOS NO EXERCÍCIO (INSS)	104.471,06
ENCARGOS PATRONAIS NÃO APROPRIADOS (INSS)	1.547.146,27

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) das Obrigações Patronais estando em **desacordo** com o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém existe parcelamento junto ao INSS realizado no exercício de 2021.

3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Foram cumpridas as normatizações vigentes sobre transparência, publicando diariamente toda a movimentação contábil para consulta da população e interessados, utilizando o endereço eletrônico (<http://www.sfxingu.pa.gov.br>), atualizado até a presente data.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://spe.tcm.pa.gov.br/ctcm/validaDoc.seam> Código do documento: 06a06704-f917-419a-915d-81788839fc70

4. PATRIMÔNIO

Conforme despesa realizada no elemento 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), até o quadrimestre, foram adquiridos Bens Permanentes no montante de R\$ 1.087.095,00 (um milhão, oitenta e sete mil e noventa e cinco reais), já no elemento 4.4.90.61 (aquisição de imóvel) registrou-se o valor de R\$ 61.695,49 (sessenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos reais).

5. DEMAIS CONSTATAÇÕES

5. Contratação Temporária

Constatou-se despesa com Contratos Temporários para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público até o quadrimestre no valor de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais) até o quadrimestre. Lei de contratação de temporário nº 507/2015, 25 de maio de 2015.

5.2 Processos Licitatórios

4.2.1 Processos Licitatórios

Os Processos Licitatórios foram digitalizados e remetidos ao site do TCM/PA, através do portal dos Jurisdicionado.

5.3 Restos a pagar

Foi constatado despesas a pagar no montante de R\$ 762.820,95 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 41.195,88 (quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) de restos a pagar de exercícios anteriores, com uma disponibilidade financeira em 31/08/2021 no valor de R\$ 33.126.420,49 (trinta e três milhões, cento e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
CGM-Controladoria Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/extern/validaDoc.seam> Código do documento: 06a06704-f917-419a-915d-81788839fc70

5.4 Remuneração dos Agentes Políticos e Diárias

O Ato que fixou os subsídios dos Gestores Municipais de São Félix do Xingu foi a Lei nº 527/16, estabelecendo valores para o Prefeito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vice-Prefeito de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e secretários municipais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), estando os pagamentos em conformidade.

O ato que fixou as diárias de viagem do Gestores Municipais de São Félix do Xingu foi o Decreto nº 184/2021, estabelecendo valores para prefeito e vice-prefeito de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para dentro do estado e R\$ 900,00 (novecentos reais) para fora do estado.

6. CONCLUSÃO

Após análise da prestação de contas do Fundo Municipal em questão, constatou-se achados os seguintes achados:

1. Não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais descumprindo o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém o gestor deverá executar a apropriação.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2021.


Elvys Peles Silva
Controlador Interno PMSPFX
Matrícula nº 0002118


Camila Rodrigues Barros
Controladora Geral
do Município - CGM
Decreto nº 017/2021